

CONTRATANTE: Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/01/2022 a 09/01/2023

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CARGO
016/2022	EDMILSON ALVES DO CARMO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL

(*) CR CABANAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estraté. de Estado de Articulação e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 122 - Administração Gera

Proj. Atividade: 8411 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Nat. Despesa: 319004.11 – Contratação por Tempo Determinado Nat.

Despesa: 319011.17 – Gratificação de Nível Superior

Nat. Despesa: 319016.29 – Abono Salarial

Nat. Despesa: 339046.02 – Auxílio Alimentação

Nat. Despesa: 339049.01 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Ação: 263073

Plano Interno: 4120008411P

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 754179

doria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de fevereiro de 2022 a 4 de março de 2022, referente ao triênio de 06/04/2013 a 05/04/2016 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JANEIRO DE 2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 754261

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 057/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1322902 e, ainda, o Laudo Médico nº. 85205, R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELLE ALVES GUERRA, Id. Funcional nº. 57196992/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Coordenador, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 754245

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 56/2022- DAF/SEPLAD DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1392740, de 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor LUANA TAVEIRA DOS SANTOS LEITE, Funcional nº. 5954771/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para a função de Fiscal e o servidor BIANCA FERREIRA ROCHA, Id. Funcional nº. 5957619/2, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e as empresas JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP, contrato n.º 68/2021 e MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, contrato n.º 69/2021.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 754131

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº058/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/99344;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE AMERICO SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº1023/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordena-

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/SRP Nº 04/2021 Processo nº 2020/972281

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Avaliação Imobiliária Individual dos bens pertencentes ao Estado do Pará, localizados no território paraense, conforme relação de imóveis e em consenso com as normas deste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2022.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, em conformidade com a legislação em vigor.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 754010

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 055/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/98034,

RESOLVE:

INTERRUMPER, a contar de 26/01/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1169/2021 – DAF/SEPLAD de 03/12/2021, publicada no DOE nº.34.786 de 06/12/2021, à servidora JOSILENE CORRÊA LEO, Id. Funcional nº 5945699/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 754164

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2142, de 26/01/2022.